ATA DA 112ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA), REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2002.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2002 (dois mil e dois) às 15h35min (quinze horas e trinta e cinco minutos), realizou-se a 112ª (Centésima Décima Segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente a vereadora Mércia Rodrigues da Silva. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Sta. Eula Oliveira Bernardo. Em seguida o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi faz a leitura da pauta, e em seqüência, o Secretário faz a leitura da ata que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi solicita ao vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo que faça a leitura do convite da Câmara Municipal de Florestal. Dando inicio aos trabalhos da ordem do dia o vereador Secretário faz a leitura dos Projetos de Resolução 03/2002 que "Aprova a estimativa inicial da Câmara Municipal de Sarzedo para o exercício de 2003" e 04/2002 que "Cria a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis desta Casa Legislativa e dá outras providências"; Leitura dos Projetos de Lei 14/2002 que "Altera dispositivos da Lei 88/99 e dá outras providências", 15/2002 que "Institui o Código de Posturas do Município de Sarzedo e dá outras providências"; 16/2002 que "Dá denominação à Praça Comunitária localizada entre os bairros Cachoeira, Imaculada Conceição e São Pedro, e dá outras providências" e projeto de lei 17/2002 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de bem público municipal, e dá outras providências". Em seguida, o vereador Werther Clayton de Rezende, ao cumprimentar os presentes, solicita a dispensa de interstício sobre os projetos de resolução 03 e 04/2002 e dos projetos de lei 14, 16 e 17/2002, para que estes possam ser votados nesta mesma sessão plenária, tendo em vista a importância dos mesmos. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente coloca a solicitação do vereador Werther Clayton de Rezende em discussão e em votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Continuando, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a leitura dos requerimentos 54, 55, 56, 57 e 58/2002 que em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente profere que o requerimento 59/2002 não será apresentado, pois a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, relatora do mesmo, está ausente a esta sessão. Prosseguindo, o vereador Secretário faz a leitura do requerimento 60/2002 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seqüência, o vereador Antônio de Deus Rezende apresenta um requerimento verbal solicitando ao Poder Executivo "a colocação de dois redutores de velocidade para serem colocados na Av. Comendador Francisco Alves Quintas, no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães neste Município, sendo, um redutor de velocidade na pista sentido Sarzedo a Betim e o outro na pista Betim a Sarzedo. Tendo em vista que este é um local onde o fluxo de veículos é intenso onde existem o transito de funcionários das empresas que ali se encontram, colocando em risco a vida não só destes mas como de todos os usuários daquela via pública". Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente coloca o mesmo em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente coloca em discussão e votação em II turno sobre a proposta de emenda a LOM 03/2002 que "Dá

nova redação ao artigo 7º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Sarzedo", que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, o vereador Secretário faz a leitura da comissão de assuntos diversos e redação sobre a proposta de emenda a LOM 03/2002 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade, o vereador Werther Clayton de Rezende apresenta o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de resolução 03/2002 que "Aprova a estimativa inicial da Câmara Municipal de Sarzedo para o exercício de 2003", relatando que o projeto de resolução está em conformidade com a legislação vigente e apto para a sua aprovação. Ademais, o respectivo parecer em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em único turno sobre o projeto de resolução 03/2002 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Retomando a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende, apresenta o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de resolução 03/2002, proferindo que o mesmo está em conformidade para sua aprovação final. Assim, o respectivo parecer em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seqüência, o vereador Werther Clayton de Rezende apresenta o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de resolução 04/2002 que "Cria a comissão de avaliação de bens imóveis desta Casa Legislativa e dá outras providências", solicitando a jurídica da Casa que fosse melhor esclarecido, pois no texto do projeto está redigido apenas "empresas para prestar o serviço", e não há este tipo de empresas neste município que prestam estes serviços e sim pessoas físicas, portanto, ele faz uma emenda ao respectivo projeto de resolução, proferindo que a comissão de justiça em análise ao projeto de resolução 04/2002 entende que o mesmo está em conformidade para sua aprovação, mas incorpora ao texto do mesmo uma emenda sendo: onde consta empresa para prestar serviços de avaliação, ficará empresas ou corretores (pessoas físicas). Assim, o Exmo. Sr. Presidente coloca o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de resolução 04/2002 em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Votação em único turno sobre o projeto de resolução 04/2002 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Continuando, o vereador Werther Clayton de Rezende apresenta o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de resolução 04/2002, relatando que este está apto para a sua aprovação final com a respectiva emenda, sendo que este em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente pronuncia que de acordo com o respectivo projeto de lei, solicito os líderes dos partidos desta Casa Legislativa PPS (Luiz Gonzaga), PSD (Werther Clayton) e PSDB (Wilson Ramos de Jesus) para indicarem um membro de cada partido para a composição desta comissão de Avaliação de Bens Imóveis. Portanto, o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar (PPS) indica o vereador Afonso de Souza Anselmo; o vereador Werther Clayton de Rezende (PSD), em comum acordo com os demais integrantes deste partido, indica a sua pessoa para fazer parte desta comissão; e o vereador Wilson Ramos de Jesus (PSDB) indica a sua pessoa para integrar esta comissão, perguntando o vereador Antônio de Deus Rezende se ele concordava, então, o vereador Antônio de Deus Rezende não concordou que o vereador Wilson Ramos de Jesus integre esta comissão, mas como o vereador Wilson Ramos de Jesus é o líder do partido, e mediante esclarecimento jurídico, ele integrará a respectiva comissão. Assim, o Exmo. Sr. Presidente profere que esta comissão será composta pelos vereadores: Afonso de Souza Anselmo, Werther Clayton de Rezende e Wilson Ramos de Jesus. Em continuidade, o vereador Werther Clayton de Rezende, apresenta o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei 14/2002 que "Altera dispositivos da lei 88/99 e dá outras providências", pronunciando que a comissão em análise ao mencionado projeto de lei entende que a alteração

do mesmo é de extrema necessidade e está em conformidade, fazendo apenas uma ressalva que o Poder Executivo sempre encaminha projetos para esta Casa alterando erros e falhas dele mesmo, mas a comissão entende que este está apto para sua aprovação. Assim, o parecer da comissão de justiça em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 14/2002 que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 14/2002 em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Novamente, o vereador Werther Clayton de Rezende apresenta o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 14/2002 relatando que em análise final do referido projeto, verificou que no artigo 1º deve ser citado que é referente à Lei 88/99, e no art. 1º onde está redigido "...segundo os princípio..." deve ser passado para o plural, sendo "...segundo os princípios..." , portanto após estas verificações esta comissão entende que o mesmo está apto para sua aprovação final. Assim, o respectivo parecer em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Novamente com a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende apresenta o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei 16/2002 que "Dá denominação à Praça Comunitária localizada entre os bairros Cachoeira, Imaculada Conceição e São Pedro, e dá outras providências", relatando que esta comissão entende que o mesmo está em conformidade com a legislação vigente, tendo em vista que o nome da pessoa a qual está sendo prestada a homenagem, é muito justo por ter sido uma pessoa do nosso convívio, e que prestou vários serviços a nossa comunidade. Portanto, o mencionado parecer foi colocado em discussão, onde o vereador Wilson Ramos de Jesus, ao cumprimentar os presentes ele solicita a todos que apóiam o respectivo projeto, pois esta senhora (D. Zênia) foi uma pessoa que apresentou grandes serviços, principalmente no B. Imaculada Conceição, portanto é justo esta homenagem que está sendo prestada a esta pessoa. Enfim, o respectivo parecer em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 16/2002 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 16/2002 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, o vereador Werther Clayton de Rezende apresenta o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 16/2002 relatando que em observância ao mencionado projeto de lei, esta comissão conclui que o mesmo está pronto e preparado para sua aprovação final. Assim, o respectivo parecer em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Retomando a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende apresenta o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei 17/2002 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de bem público municipal e dá outras providências", relatando que esta comissão entende das necessidade e a viabilização desta concessão para que a Prefeitura preste um serviço a polícia militar e conseqüentemente à população, pois sendo feita esta concessão, o veículo ficará de propriedade da Polícia militar, portanto este projeto está em conformidade e dentro da legalidade da atual legislação. Ademais, o respectivo parecer em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 17/2002 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 17/2002 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, o vereador Werther Clayton de Rezende apresenta o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 17/2002 relatando que em observância ao mencionado projeto de lei, esta comissão conclui que o mesmo está apto para sua aprovação final. Assim, o respectivo parecer em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade, o Exmo. Sr. Presidente declara aberta a palavra franca.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

E fizeram uso da palavra os vereadores: Luiz Gonzaga B. de Aguiar, Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, Antônio de Deus Rezende, Afonso de Souza Anselmo, Werther Clayton de Rezende, Wilson Ramos de Jesus, e o Sr. José Marcelo, representante da Liga Desportiva de Sarzedo, conforme assuntos discutidos na gravação da fita 01 e 02 da 112ª (Centésima Décima Segunda) Reunião Ordinária. Após as discussões, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 17hs17min (dezessete horas e dezessete minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE AGOSTO DE 2002.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antônio de Deus.

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo).